



---

**PORTARIA Nº 1101-A/2021**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN**, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES** para ocupar as funções de “Responsável pelo Patrimônio” e “Responsável pelo Almoxarifado”, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, a partir de 11 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 11 de janeiro de 2021.

  
**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**  
Presidente IPREMN  
Portaria nº 0101-O/2021 - GAB